



# **Conselho Municipal de Educação**

**Piracicaba**

**- SP**

## **ATA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

1 Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e nove, às dezoito horas e  
2 quinze minutos, em sua segunda chamada, estiveram reunidos na sala do  
3 Conselho Municipal de Educação os Conselheiros: Sônia Cristina Ramos,  
4 Aline Ambrosano, Antonio Aparecido da Costa, Fábio Mialhe, Juliana  
5 Bueno Bacchin, Peterson Rigato da Silva, Maria Socorro de Melo,  
6 Severino Galdi, Nair Paulino Fujita, Maria Aparecida Villa Nova, Solange  
7 Parisoto Lopes Nappi, Magno Peres Rodrigues, Luiz André Filho e como  
8 ouvinte a irmã Magali Gavazzoni, a Sra. Varuna Viotti Victória, a Sra.  
9 Alba Ribeiro, a Sra. Wanda L. S. F. M. Chuarini e o Sr. Odair Geraldo  
10 Penha Moral, representantes das escolas particulares, a Sra. Vanessa Correr  
11 Spadoti, mãe de aluno de escola particular e como convidado o Secretário  
12 Municipal da Educação, professor Gabriel Ferrato. Sônia inicia a reunião  
13 relatando que essa reunião extraordinária foi um pedido do professor  
14 Gabriel Ferrato, passando assim a palavra a ele. O professor Gabriel  
15 comenta que estávamos com duas datas adversas: 30 de junho, seguida pelo  
16 estado e 30 de abril seguida pelo município e que a sociedade estava  
17 pressionando sobre essa diferença. Relatou que conversou com a DRE e  
18 que esta era resistente a mudança da data. Informou que foi chamado ao  
19 CEE solicitando que se fizesse um ajuste da data base entre o estado e o  
20 município, conforme fosse mais conveniente. O professor Gabriel colocou  
21 que realizou uma reunião com o Sr. Oldack e que este conversou com sua  
22 equipe e resolveram aceitar data base única do dia 30 de abril. Sendo assim,  
23 ele elaborou um documento sobre as novas diretrizes e enviou ao CME  
24 para apreciação. O professor Gabriel comentou, que esperava um diálogo  
25 com o CME e não uma deliberação, e colocou ainda que pela legislação o  
26 CME não tem poder deliberativo. Afirmou que ele não tem a intenção de ir  
27 contra o CME, porém acredita que não pode haver deliberação sem  
28 discussão. O professor Gabriel acrescentou que a mudança não pode ser  
29 radical, para não causar danos, tendo o prejuízo de uma média de 300  
30 crianças ficarem sem vagas e colocou que o estado não irá voltar atrás em  
31 sua decisão e assim teremos novamente duas datas base. Relatou que se o  
32 CME insistir na data de 31 de janeiro, o estado não irá seguir e que também  
33 ele como secretário poderá contestar. Sônia coloca que o município já  
34 estava com a data de 31 de janeiro para berçários. O professor Gabriel  
35 afirma que é mais fácil ajustar para 30 de abril do que para 31 de janeiro.  
36 Sônia ressalta que nos baseamos na LDB, que decreta os seis anos  
37 completos no início do ano letivo. O professor Gabriel responde que  
38 “princípio do ano letivo” não deixa claro a data, deixa brechas. O Sr.

39 Peterson comenta que o documento chegou ao CME de outra forma, foi  
40 imposta para apenas assinar, e que foi isso que gerou o mal estar. O Sr.  
41 Severino mostra ao professor Gabriel a matéria do Sr. Peterson publicada  
42 no Jornal de Piracicaba, enfatizando os seis anos completos para o ensino  
43 fundamental. A Sra. Solange coloca a questão do Conselho Tutelar. O Sr.  
44 Peterson relata que vários municípios do estado de São Paulo já  
45 implantaram o ensino fundamental de nove anos e que pesquisas recentes  
46 apontam prejuízos para crianças que estão cursando o primeiro ano com  
47 cinco anos e explica a outra proposta do CME de colocar a data de 31 de  
48 janeiro gradativamente. A irmã Magali coloca que precisamos definir uma  
49 data base para não ficar alterando-a todo ano. O Sr. Odair afirma que a  
50 Constituição do estado de São Paulo não estabelece uma data base. O Sr.  
51 Luis André enfatiza que o CME está disposto a ajudar, negociando assim a  
52 data base. O professor Gabriel comenta que precisa de mais dados do  
53 planejamento para melhorarmos a análise e discussão. A irmã Magali  
54 comenta que os documentos não devem ser impostos e sim discutidos num  
55 processo democrático. O professor Gabriel afirma que não é sobre todos os  
56 assuntos que ele precisa consultar o CME. O Sr. Severino afirma que  
57 queremos colaborar e pede que o secretário nos oriente. O Sr. Peterson  
58 reafirma que o desgaste entre SME e CME foi iniciado na maneira como o  
59 documento chegou em nossas mãos. O professor Gabriel comenta que tem  
60 culpa nisso e que percebeu que com essas coisas precisa ter mais cuidados.  
61 O Sr. Luis André propõem que a Sra. Nair faça o levantamento dos dados e  
62 que o CME se reúna novamente dia vinte e um de outubro. A proposta dele  
63 é aprovada por unanimidade em votação. Nada mais havendo a reunião foi  
64 encerrada. Eu, Aline Ambrosano secretariei a reunião digitei a presente ata,  
65 que depois de aprovada será assinada por mim, pela Presidente e pelos  
66 Conselheiros presentes.